



**CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO
FILHO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 04, DE 28 DE MARÇO DE 2023

Decreta Recesso nas Repartições
Públicas da Câmara Municipal e dá
outras providências.

HARI OSCAR WEIPPERT, Presidente da Câmara Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Decretado Recesso nas Repartições Públicas da Câmara Municipal, no dia 08 de abril de 2023 (Sexta - Feira), em menção ao Feriado Nacional da Paixão de Cristo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 28 de março de 2023.

Hari Oscar Weippert

Presidente da Câmara Municipal de Salgado Filho-PR



CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ERRATA

DECRETO Nº 04 DE 28 DE MARÇO DE 2023

O Decreto nº 04 de 28 de março de 2023, publicado na edição nº. 2740 do dia de 29 de março de 2023 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná - DIOEMS e publicado na edição nº. 2133, de 29 de março de 2023 do Jornal Tribunal Regional, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê:

Art. 1º. Fica Decretado Recesso nas Repartições Públicas da Câmara Municipal no dia 08 de abril de 2023 (Sexta-Feira), em menção ao Feriado Nacional da Paixão de Cristo.

Leia-se:

Art. 1º. Fica Decretado Recesso nas Repartições Públicas da Câmara Municipal no dia 07 de abril de 2023 (Sexta-Feira), em menção ao Feriado Nacional da Paixão de Cristo.

Salgado Filho/PR, em 05 de abril de 2023.

HARI OSCAR WEIPPERT
Presidente da Câmara Municipal
de Salgado Filho

